



CONSELHO MUNICIPAL  
DE POLÍTICAS CULTURAIS  
ANCHIETA-ES

## ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - COMCULT

Aos sete dias do mês de maio de 2024, às 10 horas, no auditório do CEU das artes realizou-se a 15ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais - COMCULT. Estavam presentes: Maria Fernanda de Freitas Barros - Presidente, Sara Diniz Lyra – vice-presidente, bem como os seguintes membros: Ivan Petri Florentino, Leovegildo Junius Brandão, Aerton Costa Nunes, Amanda Paulini Trevizolo, Fayda Beatriz F Catarinozi Galvão, Maria José S Siqueira, Bernadeth F Miranda e Ana Alessandra Araújo. Inicialmente, a presidente Maria Fernanda conferiu quórum do conselho e apresentou a ATA da 15ª reunião do COMCULT sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Na sequência e conforme a pauta, apresentou informações sobre o PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), essencial para a execução no município e já explicada amplamente em reuniões anteriores. A presidente reiterou que para Anchieta, o montante repassado foi de **R\$233.601,63 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e um reais e sessenta e três centavos)**, consultando os conselheiros presentes sobre as possíveis formas de utilizar o recurso no município conforme regramento das leis que regem a PNAB. Explicou das divisões percentuais possíveis e como foi previsto no primeiro plano de ação (apresentou cópia impressa do plano). Na ocasião, cinco por cento foram destinados ao uso em operacionalização, total de R\$ 11.680,08 (onze mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos), utilizado na contratação de três pareceristas e um profissional para capacitação dos agentes culturais. Em sequência, sugeriu destinar vinte por cento do valor de “Ações Gerais M1”, R\$44.384,32 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para “obras, reformas e aquisição de bens culturais” (A1.2) ao invés de dez por cento, conforme previsto inicialmente. Para os setenta e cinco por cento restantes na meta “Ações Gerais”, permanece o destino de R\$177.537,23 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte três centavos) para Fomento Cultural (A1.1). Em votação, todos os presentes aprovaram. Sobre a forma de repasse aos atores culturais da cidade, ficou definido por senso comum ser feito através de edital de chamamento público, como o tradicional “Anchieta Arte e Cultura”. Foi questionado pela presidente, que também é a gestora de cultura do município, a respeito da quantidade de editais e sobre a modalidade de cada um. Iniciou então ampla deliberação entre os conselheiros. Após argumentos apresentados pela vice presidente Sara Lyra e da conselheira Amanda Paulini que pediram a palavra, foi posto em votação, ficando definido por unanimidade a realização de somente um edital na modalidade Seleção de Projetos Culturais - destinado a apoiar projetos culturais com contrapartida. Os membros Leovegildo Brandão e Aerton Nunes ao pedirem a palavra argumentaram sobre os benefícios e possibilidade de realizarem um “dia D” onde as contrapartidas fossem apresentadas em conjunto, de forma a promover cultura em seus diversos nichos. Em continuidade à discussão de definições para confecção do PAAR, foi informado pela presidente a respeito da obrigatoriedade definida pela lei da PNAB, de destinar vinte por cento do valor total do recurso recebido por Anchieta para ações que contemplem regiões periféricas e rurais do município. Em votação, e após deliberações de membros do COMCULT sobre o assunto, ficou decidido por unanimidade que, o montante destinado ao fomento cultural deveria ser dividido em dois módulos

no edital, um com cinquenta por cento designado aos projetos propostos para o interior e zonas periféricas e o outro módulo para os demais projetos que não caibam tais ações ou realizadas na sede/litoral anchietense. Vale destacar que todos conselheiro em comum acordo definiram que os proponentes ao edital poderão se inscrever em ambos módulos, entretanto, caso aprovado nos dois, somente a proposta com maior pontuação será premiada. A conselheira indicada pela secretaria de Educação, Ana Alessandra Araújo, pediu a palavra também como agente cultural atuante no município e reivindicou uma comunicação mais efetiva e maior divulgação das ações nas comunidades mais distantes assim como capacitação para motivar as produções das mesmas, a presidente e demais membros concordaram. Em sequência à pauta, a presidente passa a palavra para o coordenador de patrimônio histórico presente, Ivan Petri, membro indicado pela GE de cultura e o mesmo informou que já possui os livros de ATA e carimbo referente à lei de tombamento de bens imóveis da cidade para dar continuidade aos processos em andamento. Explicou também que em breve trará como pauta ao conselho a votação do tombamento da Casa da Cultura e posteriormente Centro Cultural (antigo hotel Anchieta). Sem mais nada a relatar, deu-se por encerrada esta ata que será assinada por mim, pela presidente, vice presidente e demais conselheiros.

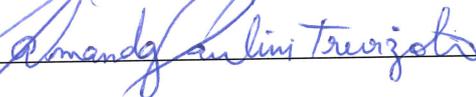
Maria Fernanda de Freitas Barros



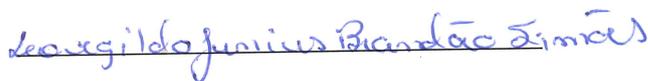
Sara Diniz Lyra



Amanda Paulini Trevizolo



Leovegildo Junius Brandão Simões



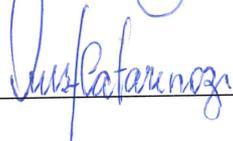
Aerton Costa Nunes



Ivan Petri Florentino



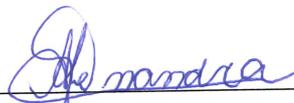
Fayda Beatriz F. Catarinozi Galvão



Bernadeth Fernandes Miranda



Ana Alessandra Araújo Dias



Maria José de Souza Siqueira

